



**APROVADA**

**ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019**

1  
2  
3  
4  
5 No décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta  
6 minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho  
7 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife -  
8 COMDICA, na sede do órgão, situado na Rua Dr. José Mariano, nº 228 - Boa Vista, Recife-PE, e a  
9 presidente Ana Maria de Farias Lira coloca para deliberação os seguintes temas em pauta:  
10 **APROVAÇÃO DE ATAS; DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA E**  
11 **JURÍDICA E INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os):*  
12 *Ana Maria de Farias Lira e Elizabete de Sousa Godinho (Secretaria de Desenvolvimento Social,*  
13 *Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSJPSDDH); Auxiliadora Maria Pires*  
14 *Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Rafaela Silva do Rego Lima (Secretaria de Finanças);*  
15 *Paulo Germano de Frias (Secretaria de Saúde); Vesta Pires Magalhães Filha (Procuradoria*  
16 *Geral do Município); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade (CIEE - Centro de Integração*  
17 *Empresa Escola de Pernambuco); Núbia Carla de Azevedo Mesquita e Eliane Monteiro da Silva*  
18 *Coelho (Associação para a Restauração do Homem); Natuch Pinto de Lira (Cendhec - Centro*  
19 *Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social); Itamar Sousa de Lima Júnior (Conselho Regional*  
20 *de Psicologia - CRP); Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa e Jonathas Soares da Silva (Conselho*  
21 *Regional de Serviço Social - CRESS); Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do*  
22 *Senhor) e Géssica Dias Lins de Oliveira (Instituto Solidare) e, também, os seguintes representantes*  
23 *da sociedade civil e convidados(as): Ana Paula Lins e Silva (ESPRO); Denildes Amaro (CRESS);*  
24 *Denise de Sousa (Turma do Flau); Francisca Graça de Jesus e Maria Eufrásio (IASDOC);*  
25 *Marcelo Aquino (Grupo Adolescer); Catarina de Santana (Fé e Alegria); Romero Silva (Gajop);*  
26 *Renata Veríssimo (Emprel); Maria Lúcia Pereira (ASBEAS); Antônio José da Silva (Grupo Ruas e*  
27 *Praças); Alexandre Menezes (Escola Pernambucana de Circo); Vilma Carijós (Centro Daruê*  
28 *Malungo); Dalva (IDESC); e, ainda, os técnicos do COMDICA, Anderson Ferreira, Roberta*  
29 *Sartori, Aurely Macedo, Ieda Accioly, (Sociopedagógico); Estevão Wanderley (Prestação de*  
30 *Contas); Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva,*  
31 *Simone Melo.* A presidente inicia o pleno agradecendo a presença dos representantes das  
32 organizações da sociedade civil, da técnica da Emprel, Renata Veríssimo, e demais integrantes do  
33 COMDICA. A mesma informa que devido ao andamento do processo de escolha dos conselhos  
34 tutelares, que é muito dinâmico, haverá mudança de pauta que requer a deliberação do colegiado. A  
35 presidente comunica também que não será realizada aprovação de atas devido as demandas dos  
36 últimos dias. Assim, a presidente convoca Renata para uma explanação sobre o andamento da  
37 eleição para os conselhos tutelares. Renata informa que ontem, dia 10, recebeu um documento do  
38 TRE informando que só liberará a relação de eleitores por ordem alfabética e o local de votação,  
39 sem o número do título de eleitor. A técnica comunica que o sistema que a Emprel preparou foi  
40 baseado no título de eleitor. O título de eleitor é a chave para pesquisas e conferência de  
41 duplicidades, diz ela. A técnica coloca que a questão dos dados foi questionado na empresa e que a  
42 presidência e o setor jurídico estão preocupados. Renata diz que a Emprel possui a primeira relação  
43 fornecida pelo TRE ao COMDICA com os dados do título de eleitor. Ela afirma ainda que uma  
44 decisão de uso da lista precisa ser tomada pelo colegiado já que o tribunal, a qualquer momento,  
45 pode questionar o uso dos dados a partir da determinação de ontem e, assim, invalidar o uso da  
46 relação. A técnica coloca que a Emprel está estudando duas opções: a primeira é desenvolver um  
47 novo sistema para a votação ser realizada sem o uso do título de eleitor e a segunda é permanecer  
48 com o sistema já desenvolvido com o risco do TRE invalidar o uso da lista. Ela alerta para o tempo



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

49 que é mínimo para inúmeras providências que precisam ser tomadas como a emissão dos cadernos  
50 de votação e clonagem de *pen drives*. Renata diz ainda que se o sistema for mudado, não terá como  
51 fazer a apresentação e testagem para o público no próximo dia 17. A técnica acrescenta que há todo  
52 um trabalho manual de pegar os locais de votação do TRE e converter em urnas COMDICA. Para  
53 tentar resolver a questão, segundo Renata, foi pensado a retirada de todos os homônimos da lista.  
54 Os homônimos seriam encaminhados para votação em um único lugar. O conselheiro Natuch diz  
55 que pegar um eleitor e colocar num local distante da residência, vai inviabilizar a eleição. Ele  
56 afirma que gostaria de entender a posição do TRE e pergunta qual é a dificuldade de fornecer a  
57 lista com o título de eleitor. O conselheiro acrescenta que talvez o tribunal esteja à parte de tudo  
58 que está acontecendo e as implicações que tem o processo. A presidente informa que o COMDICA  
59 vem conversando com o tribunal desde maio/2018. A primeira reunião foi o Dr. Luiz Carlos, então  
60 presidente do TRE, diz ela. Na ocasião, a mesma lembra que o Dr. Luiz Carlos afirmou que não  
61 poderia legislar sobre uma coisa que não podia cumprir já que estava de saída do TRE. Com a  
62 chegada do novo presidente do TRE, houve uma outra reunião, na presença do Ministério Público,  
63 leia-se Dra. Jecqueline, Dra. Rosa e Dr. Guilherme e, ainda, um promotor do Conselho Nacional do  
64 Ministério Público, lembra a presidente. Ela diz ainda que a equipe do novo presidente do TRE  
65 apresentou o sistema de urnas do tribunal e colocou que Pernambuco era "top de linha" no processo  
66 de eleição com biometria e sistema eletrônico. Ao final da reunião, a equipe afirmou que não  
67 poderia correr nenhum risco com a eleição do conselho tutelar, uma vez que durante o processo, o  
68 sistema poderia ser questionado, diz a mesma. A presidente lembra ainda que a equipe informou,  
69 naquele momento, que haviam 45 (quarenta e cinco) municípios em Pernambuco sem biometria e  
70 que os técnicos estavam trabalhando na questão e não tinham disponibilidade. Assim, a presidente  
71 afirma que ficou acertado que o TRE encaminharia a lista com o número dos títulos de eleitores.  
72 Simone Melo explica que foi oficiado ao TRE, em 17 de junho do corrente, o que seria necessário  
73 para a realização do processo: lista com nome dos eleitores inscritos por zona eleitoral, local de  
74 votação e seção. O número do título não foi solicitado, diz Simone. Ela coloca que no outro  
75 certame, em 2015, o TRE não liberou o número do título. O TRE encaminhou a resposta no dia 01  
76 de julho do corrente afirmando que era possível pegar a lista dos eleitores do Recife por ordem  
77 alfabética e, ainda, as cabines de votação. Simone diz que a lista chegou com o nome completo dos  
78 eleitores, o número do título e a zona eleitoral. Ao todo foram 1.149.000 (Hum milhão, cento e  
79 quarenta e nove mil) eleitores. A mesma afirma que fez um reenvio do ofício solicitando as seções  
80 e os locais de votação. A solicitação foi negada. A negativa acompanhou uma resolução do TSE  
81 que proibi o envio de dados pessoais, diz ela. Simone diz que com a negativa do TRE, Ana Farias  
82 solicitou uma consulta a outros municípios para saber como foi realizada a captação dos dados.  
83 Simone afirma que descobriu que os dados foram fornecidos pelos cartórios eleitorais. Assim, ela  
84 afirma que foi feita uma solicitação aos cartórios que, no primeiro momento, informou que enviaria  
85 os dados e que só seria necessário oficial a todos os onze cartórios, individualmente, afirma a  
86 executiva. Assim foi feito. Após a liberação e conforme combinado, o motoqueiro foi pegar os  
87 arquivos e, novamente, foi negado, diz Simone. A corregedoria do TRE bloqueou o acesso aos  
88 dados. Simone informa que agendou, através da conselheira Vesta, uma audiência com o  
89 corregedor para falar sobre o assunto, mas o TRE informou que há uma mudança de gestão e não  
90 poderá atender. Simone comunica ainda que foi realizado um pleno, dia 09 de outubro do corrente,  
91 onde foi realizada uma avaliação de toda a questão. A executiva reafirma que o COMDICA possui  
92 uma lista fornecida pelo próprio TRE e que cabe ao colegiado decidir pelo uso ou não no processo  
93 de escolha. A presidente afirma que Dr. Guilherme Lapenda, chefe do Centro Operacional de  
94 Apoio às Promotorias de Defesa da Infância e da Juventude - CAOPE, informou que participaria  
95 do pleno do TRE e disse da pressão dos municípios para com a questão. A presidente lembra que o  
96 sistema desenvolvido pela Emprel está montado e que alterar o sistema agora é um prejuízo para o



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

97 processo. O pleno precisa tomar uma decisão, afirma ela. Assim, a presidente pergunta ao  
98 colegiado se é possível utilizar a lista fornecida pelo TRE para o processo de escolha dos membros  
99 dos conselhos tutelares. Ela diz que, utilizando a lista, foi feito todo o trabalho de adequação e  
100 distribuição das seções e escolas. A mesma lembra ainda que não foi feita nenhuma proibição para  
101 o uso dos dados e que, se houver questionamento, será resolvido na Justiça. Renata informa que  
102 para o processo ser totalmente correto é preciso as duas listas: a primeira com o título de eleitor e a  
103 segunda com os locais de votação. Romero Silva (Gajop) informa que o Conselho Estadual de  
104 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) está na mesma situação  
105 que o COMDICA, uma vez que os municípios estão demandando uma posição sobre a questão das  
106 listas de votantes. Ele informa que já houve uma reunião com o TRE para discutir a questão e que  
107 foi deliberado, em pleno, um novo pedido ao TRE de envio das listas com os dados dos eleitores,  
108 uma vez que uma câmara será realizada no tribunal, exclusivamente, para tratar o tema. Diante da  
109 decisão do TSE, é muito improvável que o tribunal envie a lista, diz o representante. A conselheira  
110 Auxiliadora argumenta que o edital diz que só poderá votar os eleitores cujos nomes constem da  
111 relação fornecida pelo TRE, até noventa dias antes do pleito. Ela diz ainda que a lista foi expedida  
112 pelo tribunal dentro do prazo estabelecido para o processo. A conselheira afirma também que o  
113 COMDICA está totalmente respaldado na questão das listas fornecidas e que não há empecilhos  
114 para os homônimos. O documento chegou no COMDICA para subsidiar o processo de escolha dos  
115 conselhos tutelares e o órgão está utilizando para tal fim, diz a conselheira. A conselheira Elizabete  
116 afirma que a lei recomenda que os TRE's forneçam apoio a eleição. Ela coloca que durante a  
117 reunião foi informado que talvez todos os dados necessários não estariam disponíveis, mas a lista  
118 seria encaminhada para compor o processo de escolha. Existe o respaldo institucional e formal da  
119 articulação e da entrega do material para o devido fim, diz Elizabete. Ela coloca ainda que todos  
120 sabem que o formato da eleição para os conselhos tutelares difere do utilizado pelo TRE e que,  
121 para isso, é necessário fazer os ajustes para compor as seções nas RPA's. A conselheira acredita  
122 que não há maiores riscos de ferir algum princípio de uso de dados. Renata coloca da preocupação  
123 do setor jurídico da Emprel em usar os dados do TRE. Preocupada com a questão, a técnica afirma  
124 que já solicitou ao COMDICA o reenvio das listas, via ofício, para a Emprel, determinando o uso  
125 no sistema. Renata diz ainda que os dados serão convertidos e informatizados e que o céu é o limite  
126 para o que será feito com os dados e, por isso, a preocupação. Assim, ela diz que compreende  
127 tecnicamente a preocupação do tribunal, portanto é preciso que o COMDICA formalize a  
128 disponibilidade de dados para a Emprel e o uso para que a Emprel fique respaldada. A presidente  
129 afirma que sendo deliberado em pleno, o COMDICA deverá baixar uma resolução e publicar no  
130 Diário Oficial a decisão. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se  
131 concorda com o uso das bases fornecidas pelo TRE para o processo de escolha dos membros  
132 dos conselhos tutelares do Recife. Por unanimidade, o pleno acena positivamente.** A  
133 responsabilidade passa a ser agora do COMDICA, afirma a presidente. A mesma lembra que no dia  
134 17, às 9h, no 15º andar da Prefeitura do Recife, acontecerá a apresentação do sistema de urnas  
135 eletrônicas desenvolvido pela Emprel para o processo de escolha dos membros dos conselhos  
136 tutelares e que todos os conselheiros e conselheiras estão convocados. Seguindo com os informes  
137 do dia da escolha, a presidente explica que há uma mobilização de mais de mil pessoas entre  
138 mesários, presidentes de mesa e coordenadores de prédios para o dia da escolha. Ela diz que será  
139 lançado um processo de chamamento para inscrições de servidores públicos com vínculos efetivos  
140 ou temporários e em cargos comissionados para trabalhar no dia da eleição. Entre os pré-requisitos  
141 necessários, o conhecimento em informática, habilidade em digitação e utilização de equipamentos  
142 eletrônicos; disponibilidade de locação em qualquer RPA; disponibilidade para trabalhar nos dias  
143 05 e 06 de outubro do corrente e fazer o treinamento previsto dentro do horário de expediente. A  
144 capacitação será realizada no auditório da prefeitura municipal e em turmas diferentes, diz ela. A



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

145 proposta é que para trabalhar na eleição, as categorias tenham direito ao pagamento de uma diária e  
146 dispensa de dois dias de trabalho. Quem não tem matrícula, a gestão não tem como pagar e é, por  
147 isso, que a categoria terceirizados não entra no chamamento, diz a presidente. Durante o dia da  
148 eleição será montada uma equipe de transporte que deverá começar a trabalhar no sábado, dia 05,  
149 para a distribuição de equipamentos e kits nas escolas. A mesma lembra que às 17h se encerra o  
150 processo de votação, mas quem estiver na fila poderá votar. Com o fim da votação, os *pen privés* e  
151 urnas serão transportados para o local de apuração. Haverá pessoal de vigilância e limpeza nos  
152 locais de votação e no espaço de apuração. Ela diz que a apuração está prevista para acontecer no  
153 dia 06 de outubro, a partir das 18h, no COMPAZ Ariano Suassuna. A visita já foi realizada ao  
154 espaço e os equipamentos começam a ser montados no sábado, dia 05. A apuração será numa sala  
155 específica onde funcionará o sistema e a junta apuradora. Na quadra serão armados telões para que  
156 o público acompanhe em tempo real a contagem. A presidente explica que ainda serão definidos os  
157 acessos dos candidatos e fiscais a sala de apuração. A previsão é que o processo de apuração seja  
158 realizado até às 21h, do mesmo dia 06. É uma operação complexa. O pessoal da Emprel está  
159 comprometido em trabalhar no período e a informação é que todo pessoal será formado na  
160 empresa, afirma a presidente. Não haverá substituição de urnas e, se houver algum problema, a  
161 eleição passará a ser manual. A conselheira Elizabete coloca que o processo vai exigir atuação e  
162 dedicação ativa da Comissão Eleitoral, inclusive no acompanhamento de entrega e recebimento das  
163 urnas. Ela diz que é uma responsabilidade sobre a comissão e que se faz necessário disponibilidade  
164 no sábado e no domingo para a tarefa. É preciso ter clareza da complexidade do processo e saber  
165 qual o papel de cada um, diz Elizabete. Tudo só encerra de fato na data da posse que é 10 de  
166 janeiro de 2020, afirma a conselheira. A conselheira Auxiliadora lembra que a Comissão Eleitoral é  
167 formada por todo o colegiado. Assim, a presidente convoca todo o colegiado para o processo de  
168 escolha. Sobre o recrutamento, a conselheira Elizabete afirma que a portaria conjunta da Secretaria  
169 de Desenvolvimento Social, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos com a Administração deve  
170 ser publicada até sábado, dia 14, no Diário Oficial. A conselheira diz que foi solicitado a Emprel  
171 uma plataforma para a realização das inscrições das pessoas que desejam trabalhar no dia da  
172 eleição e facilitar o recrutamento. O conselheiro Natuch sugere que seja feita uma reunião de  
173 preparação e nivelamento do colegiado sobre a eleição e, ainda, para pensar numa escala de  
174 trabalho de dois dias. A conselheira Auxiliadora afirma que o colegiado é pequeno para a  
175 quantidade de locais de votação e que, no dia, todos devem ficar de plantão. A conselheira afirma  
176 que durante a votação tem muitos problemas que precisam ser resolvidos. O conselheiro Jonathas  
177 concorda com a posição de Natuch e diz da necessidade de planejamento. A sugestão é que seja  
178 feito o planejamento depois que o colegiado tomar conhecimento do sistema de votação, diz a  
179 presidente. Ela diz ainda que, no dia da eleição, é necessário todos presentes para responder as  
180 demandas. No mais, a presidente lembra que o volume de documentos e recursos apresentados já  
181 estão sendo respondidos pela conselheira Andréa Coimbra para subsidiar, tecnicamente, a  
182 Procuradoria Geral do Município que faz a defesa do COMDICA. Seguindo a pauta, a Comissão  
183 Jurídica faz a apresentação das demandas. O conselheiro Natuch explica que a comissão se  
184 debruçou em dois momentos para fazer as análises da lei do conselho e do regimento interno do  
185 órgão. O conselheiro explica que houveram contribuições da comissão e do Fórum DCA. Ele diz  
186 ainda que a proposta da comissão foi encaminhar os documentos para os conselheiros e as  
187 conselheiras para que todos pudessem visualizar as alterações propostas e que se, por ventura,  
188 tivessem outras que considerassem importante, fizessem o ajuste para que a deliberação fosse  
189 realizada na plenária. Segue a proposta de mudança no Artigo 4º, Parágrafo Único, que diz da  
190 competência do conselho: "*As entidades receptoras de recursos do fundo e suas respectivas*  
191 *dotações oriundas do fundo ou, por estes repassadas, serão nominalmente listadas em sítio do*  
192 *Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade do Recife, que tem as suas respectivas*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

193 *prestações de conta*". A partir da resolução de captação de recursos, o conselheiro sugere como  
194 proposta trocar o termo "entidade" por "Governamentais e Não-Governamentais". A presidente  
195 sugere já acompanhar o termo utilizado pelo MROSC que é "Organizações Sociais  
196 Governamentais e Não-Governamentais". O conselheiro Paulo tem dúvidas sobre o Poder Público  
197 fazer uso dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA. Ele afirma que  
198 o órgão entra num processo de "asfixiar" as entidades da sociedade civil. O mesmo diz ficar  
199 incomodado. O conselheiro Natuch diz que Paulo toca num ponto de discussão ampliada. Natuch  
200 coloca que se a legislação municipal não diz nada sobre a questão, o COMDICA não pode baixar  
201 nenhuma resolução que possibilite que o Poder Público faça captação de recursos. Ele afirma que o  
202 COMDICA deve adequar as leis do COMDICA e do FMCA em relação a questão. É importante  
203 deixar tudo explícito, diz Natuch. Ele afirma que a Lei do MROSC só fala das organizações da  
204 sociedade civil. A adequação proposta na lei fala da publicidade e transparência da utilização dos  
205 recursos por parte não só da sociedade civil, mas também do Poder Público, argumenta o  
206 conselheiro. A presidente diz que é preciso amadurecer mais a discussão antes da aprovação. A  
207 proposta da mesma é socializar o debate da comissão para conselheiros e conselheiras, a partir de  
208 uma leitura mais detalhada. Ela afirma que não foi feita nenhuma proposta de atualização das  
209 secretarias em virtude da reforma administrativa, por exemplo. A presidente diz ainda que a lei  
210 deverá ser "costurada" na Secretaria de Governo e Câmara Municipal. A proposta da presidente é  
211 de leitura do que foi debatido na Comissão Jurídica para posterior deliberação. A conselheira  
212 Auxiliadora coloca que para contribuir melhor na atualização da lei, é necessário que todos façam o  
213 estudo da proposta. Ela lembra também que o colegiado precisa conhecer bem as atualizações para  
214 fazer uma defesa mais atuante em outros fóruns. O conselheiro Natuch coloca que quanto mais o  
215 colegiado estiver afinado, melhor. Sobre a impossibilidade da deliberação na reunião plenária, o  
216 conselheiro volta a pedir mais detalhamento nas convocações do pleno. O conselheiro Itamar  
217 sugere fazer um pleno extraordinário apenas para discutir a pauta. Itamar sugere que, no momento,  
218 seja feita a leitura dos ajustes sugeridos para o regimento interno. O conselheiro Natuch coloca que  
219 a atualização do regimento interno do COMDICA depende da atualização na lei. Ele diz que é  
220 preciso que o colegiado esteja maduro para tomar uma decisão. A presidente acredita que é preciso  
221 fazer uma discussão específica e ampliada para tratar a questão. A mesma afirma que no Conselho  
222 Municipal de Assistência Social foi realizada uma oficina para discutir o tema. Ela alerta que no  
223 processo de negociação, as propostas do colegiado podem sofrer alteração. O encaminhamento da  
224 proposta é para após o processo de escolha dos conselhos tutelares, diz a presidente. Ela sugere que  
225 o pleno pense numa data para uma oficina de discussão da lei na primeira semana após processo de  
226 escolha. A ideia é que seja convidada uma pessoa para coordenar as discussões. A proposta  
227 apresentada de data para a oficina é dia 15 de outubro do corrente. O conselheiro Natuch lembra  
228 que existe um outro momento de revisão da legislação dos conselhos tutelares. Ele coloca que na  
229 comissão houve uma deliberação sobre o debate da lei a partir da composição de uma comissão  
230 ampliada formada pela representação da Comissão Jurídica do COMDICA; conselho de ética  
231 (CEDIS); Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos  
232 Humanos e dois conselheiros tutelares. A presidente lembra que o Ministério Público tem cobrado  
233 sobre o assunto em questão e o COMDICA tem respondido informando as providências que estão  
234 sendo tomadas. Seguindo as demandas da Comissão Jurídica, a conselheira Núbia informa que  
235 foram discutidos também as questões referentes aos alvarás de funcionamento das OSC's. Ela  
236 acrescenta que após os esclarecimentos da Divisão de Articulação da Secretaria de Mobilidade e  
237 Controle Urbano da Prefeitura do Recife no pleno do dia 05 de agosto do corrente, a comissão está  
238 tentando fazer um pleito direto, através de uma pessoa do Corpo de Bombeiros, sobre a situação de  
239 todas as OSC's. Para isso, a equipe técnica realizou um levantamento onde revela que das oitenta e  
240 seis OSC's registradas no COMDICA, apenas dezesseis apresentaram alvarás de funcionamento,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

241 permanentes e provisórios, diz a conselheira. Ela afirma que das OSC's que não possui o  
242 documento, a maioria esbarra nos trâmites do Corpo de Bombeiros. Núbia afirma que já apresentou  
243 o levantamento a pessoa do Corpo de Bombeiros. A conselheira acrescenta que foi solicitado  
244 também os cartões do CNPJ e o IPTU das OSC's para análise da área construída. A equipe técnica  
245 já está reunindo o material para encaminhamento e agendamento de reunião com o Corpo de  
246 Bombeiros, diz a conselheira. Núbia coloca que já foi enviado um comunicado para Ricardo Pena  
247 (Controle Urbano) para saber se ele deseja acompanhar a reunião que será aberta também para as  
248 OSC's. Ela afirma que a proposta apresentada será de formalização de convênio ou isenção de  
249 taxas. A mesma acrescenta que a maioria das organizações não tem mais de 250m<sup>2</sup> de área  
250 construída. Ninguém está questionando as questões de segurança, diz Núbia. O que impede que as  
251 OSC's tenham o alvará são questões de custos que pode chegar a R\$ 30 mil, afirma a conselheira.  
252 O conselheiro Natuch coloca que é preciso provocar o CEDCA-PE para que ele possa expandir o  
253 debate a todo território e fazer uma discussão junto às secretarias estaduais. A outra questão  
254 discutida na Comissão Jurídica é com relação a atualização de todo os Estatutos Sociais das OSC's  
255 para atender ao MROSC. Núbia diz que, na avaliação realizada pela Comissão de Seleção e  
256 Monitoramento, foi observado que nenhuma das OSC's têm os estatutos atualizados para atender o  
257 MROSC. Ela explica que na comissão houve um levantamento para saber se existe algo  
258 regulamentado em lei que demanda obrigatoriedade. A conselheira informa que entrou em contato  
259 com um facilitador da Escola de Conselhos e ele colocou que existe uma obrigatoriedade no  
260 Art.33. O facilitador se voluntariou para fazer esclarecimentos no pleno, diz ela. Núbia comunica  
261 ainda que o encaminhamento da comissão é para que seja feita uma resolução para que todas as  
262 OSC's atualizem os estatutos até o final do ano. A conselheira diz que as OSC's aprovadas no  
263 FMCA 2019 terão que fazer a atualização dos estatutos para receberem a segunda parcela do  
264 financiamento. Já os demais, para que possam ter no futuro convênios com órgãos públicos,  
265 precisam fazer a atualização, embora é sabido demanda custos com advogados e cartórios, diz a  
266 conselheira. Núbia afirma que existe um modelo disponível e que já foi repassado no grupo do  
267 COMDICA. A conselheira diz que não é com relação ao espírito da lei e, sim, ao texto legal, a  
268 palavra que precisa constar no estatuto para a adequação. O prazo previsto para a adequação é dia  
269 31 de dezembro do corrente, diz a presidente. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao**  
270 **colegiado se todos estão devidamente esclarecidos para deliberar sobre o prazo de atualização**  
271 **dos estatutos sociais das OSC's registradas no COMDICA para adequação ao MROSC. A**  
272 **proposta é que o prazo se estenda até 31 de dezembro do corrente.** A conselheira Núbia afirma  
273 que o prazo para o repasse da segunda parcela do FMCA é até o dia 10 de dezembro. Núbia lembra  
274 que a Comissão Jurídica entendeu que apresentar o documento de protocolo do cartório  
275 comprovando o andamento do processo já resolve a questão. A presidente então atualiza a data em  
276 30 de novembro do corrente para as OSC's financiadas pelo FMCA 2019 apresentar o  
277 comprovante de encaminhamento do cartório. O conselheiro Itamar coloca que o tempo é curto e  
278 que algumas organizações têm um regime de funcionamento de assembleias mensais. A  
279 conselheira Núbia informa que o edital já avisa sobre a questão da adequação para as vinte e seis  
280 OSC's financiadas e, as demais, o colegiado pode discutir um segundo prazo. A conselheira Vesta  
281 afirma que a exigência do edital é apresentar o estatuto, conforme a lei. É preciso analisar se está  
282 pedindo a adequação, conforme a lei, dentro do edital, diz Vesta. A presidente afirma que já está  
283 previsto em lei e que a OSC que concorreu ao edital estava a par da questão. Foi assumido o  
284 compromisso, diz ela. O conselheiro Itamar coloca que o prazo de execução pode ficar  
285 inviabilizado e que será ruim para a instituição e para o COMDICA. Como a instituição fará a  
286 prestação de contas se for impugnada, coloca Itamar. As OSC's estão com uma série de  
287 dificuldades, inclusive porque o COMDICA, em alguns momentos, deixou de assessorar da forma  
288 como as organizações precisavam ao longo dos tempos, diz o conselheiro. É preciso olhar



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

289 globalmente, afirma Itamar. A presidente afirma que o COMDICA, da forma que começou o edital,  
290 está com um "pecado original". Começou o processo errado lá do início, diz ela. Ela pergunta se o  
291 conselho vai continuar no "pecado original". A questão legal é que no final das contas todos e todas  
292 serão responsabilizados, afirma a presidente. É uma questão da responsabilidade objetiva. Núbia  
293 coloca que é preciso cumprir o edital de uma forma legal. Ela diz que a legalidade é muito bom  
294 para as OSC's já que todas poderão firmar convênios maiores a nível federal. Denildes (CRESS)  
295 propõe uma parceria do COMDICA com a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Defensoria Pública  
296 para apoio as entidades na questão. Lourdinha (Casa Menina Mulher) sugere uma assessoria  
297 jurídica no corpo técnico do COMDICA para tratar assuntos em pauta. A presidente afirma que o  
298 COMDICA pode chamar as entidades e discutir o modelo e a adequação a lei. A conselheira Núbia  
299 afirma que nenhuma das entidade que receberá a segunda parcela do FMCA está adequada a lei. A  
300 proposta de Núbia é fazer um convite à Escola de Conselhos para discutir, no COMDICA, os  
301 pontos de adequação dos estatutos e questões contábeis junto as OSC's. A presidente sugere ainda  
302 que seja realizada uma oficina com a participação da equipe pedagógica e com o técnico Estevão,  
303 da Prestação de Contas. A presidente solicita ainda a presença da conselheira e advogada, Vesta  
304 Pires, no processo da oficina. Com relação a data da oficina, a técnica Roberta diz que a proposta é  
305 que a equipe pedagógica analise uma data para a realização da oficina em virtude do processo de  
306 monitoramento dos projetos e das férias de uma das técnicas. A presidente solicita que na segunda-  
307 feira, dia 16, seja apresentada a proposta de data. A Irmã Graça (IASDOC) diz que todo o processo  
308 de atualização foi realizado pela instituição, inclusive, com o desmembramento dos estatutos. Ela  
309 diz que se assustou com a colocação da conselheira Núbia. A conselheira Núbia afirma que, dos  
310 estatutos que ela analisou para o financiamento do FMCA 2019, o mais atual era de 2011. Dito  
311 isso, a presidente lembra que a data para a apresentação do documento de entrada no cartório das  
312 OSC's financiadas pelo FMCA 2019 é dia 30 de novembro do corrente. O conselheiro Natuch  
313 questiona o tempo para apresentação do documento de entrada no cartório e o período para a  
314 realização da oficina sobre a atualização do estatuto social das OSC's. A presidente afirma que,  
315 possivelmente, a oficina acontecerá ainda em setembro. A presidente pergunta se é necessário  
316 baixar a resolução já que a atualização é prevista no edital. O conselheiro Natuch afirma que o  
317 COMDICA está no processo de recadastramento e, assim, as organização precisam apresentar a  
318 documentação atualizada. A informação da equipe pedagógica é que o recadastramento foi  
319 concluído. **A presidente retoma a fala e diz que o COMDICA deve baixar uma resolução que**  
320 **estabelece um prazo até o dia 30 de novembro do corrente para que as OSC's financiadas**  
321 **pelo FMCA 2019 apresentem o protocolo de entrada no cartório do novo estatuto social.**  
322 **Aprovado por unanimidade.** A presidente segue a pauta com a apresentação das demandas da  
323 Comissão Sociopedagógica. A técnica Aurely coloca que vinte e duas instituições com o Termo de  
324 Colaboração assinado e projetos em execução. Ela diz que mais quatro instituições serão  
325 contempladas, estando em processo de tramitação. As instituições já apresentaram os ajustes no  
326 Plano Pedagógico e as documentações exigidas, diz a técnica. Aurely afirma que agora falta a  
327 Comissão de Seleção fazer a análise documental para seguir com as deliberações. Dito isso, Aurely  
328 segue com a apresentação dos status dos projetos que foram encaminhados para o edital de  
329 captação de recursos. Ela comunica que os projetos estão sendo encaminhados, aos poucos, pelas  
330 instituições. A técnica informa que o conselheiro Evandro está fazendo uma capacitação com os  
331 técnicos sobre a questão da captação. A Resolução N°038/2018 trata da seleção de projetos para  
332 captação de recursos por entidades da administração pública municipal direta e indireta e  
333 organização da sociedade civil. Aurely informa que a primeira organização que apresentou projeto  
334 para a captação de recursos foi o Educandário Nossa Senhora do Rosário, da RPA 04. O nome do  
335 projeto é Crianças da Várzea e ele possui dois protocolos de entrada: dia 22/04, entrega de dois  
336 envelopes A e B com parte jurídica e técnica e, dia 09/08, devolutiva com os ajustes solicitados a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

337 partir do edital. Na habilitação jurídica foi apresentado a necessidade de atualizar o estatuto social  
338 do entidade, conforme MROSC. A instituição informou que havia feito, embora estava em análise  
339 de cartório. Na habilitação técnica foram necessários ajustes no projeto que foram apontados pelo  
340 Comitê Avaliador Externo. No dia 09/08, a instituição apresentou respostas com relação a  
341 habilitação jurídica e ontem, dia 10, apresentou o estatuto atualizado. Falta passar pela comissão,  
342 diz a técnica. A segunda organização que apresentou projeto foi o Instituto Geração 4, RPA 01. O  
343 projeto Gerando Futebol para Todos foi protocolado em 10/07. Já foi realizada a análise jurídica e  
344 foi encaminhado o ofício para a organização, informando da necessidade de atualização do  
345 MROSC. A instituição não enviou resposta. O projeto ainda não foi encaminhado para avaliação  
346 externa por conta da prioridade dos projetos do FMCA. A comissão precisa se reunir para fazer  
347 uma leitura e, posterior, encaminhamento. A terceira organização que apresentou projeto foi a  
348 Associação para a Restauração do Homem, na RPA 01, que possui assento no COMDICA. O  
349 projeto Portas pro Futuro foi protocolado em 13/08. A habilitação jurídica foi analisada pela  
350 comissão, menos pela conselheira representante da instituição no colegiado, e a documentação está  
351 atualizada, diz Aurely. Na habilitação técnica está faltando a leitura pedagógica e encaminhamento  
352 para avaliação externa. A técnica informa ainda que existem dois projetos da Secretaria de  
353 Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos aguardando  
354 tramitação. Os projetos são para a qualificação da rede de acolhimento de crianças e adolescentes e,  
355 ainda, aquisição de passagens. Aurely apresenta ainda apontamentos importantes referentes a  
356 necessidades de construção de fluxograma de trabalho do edital com as fases do processo. É  
357 preciso compreender, por exemplo, que o "time" de uma instituição em relação a outra é diferente  
358 na execução, diz a técnica. A instituição terá o projeto chancelado no COMDICA e, a partir daí, a  
359 instituição vai fazer a captação. Assim, a OSC não pode exigir que o seu parceiro apóie o projeto  
360 naquela data específica, porém o último trimestre do ano é um período crucial, diz ela. O outro  
361 ponto a ser trabalhado é o calendário de reuniões da Comissão de Seleção e Monitoramento que  
362 ainda não foi estabelecido. Aurely lembra ainda da necessidade de participação dos membros da  
363 comissão no processo. A comissão delibera em cima de todos os relatórios, acrescenta a técnica.  
364 Finalizando, é apresentado o modelo do certificado de captação. Aurely explica que além da  
365 publicação em Diário Oficial dos contemplados com a chancela do COMDICA, o certificado é  
366 importante para que a OSC realize a captação junto ao parceiro. Seguindo a pauta, a presidente  
367 lembra que é importante deliberar sobre os recursos que a Prefeitura do Recife têm no Fundo da  
368 Criança e do Adolescente (FMCA), desde 2017, doados pelo UBER e FACEBOOK. Os recursos  
369 foram enviados, a partir de uma negociação, e estão retidos no fundo por conta das dificuldades de  
370 uma definição para a aplicação, diz ela. A presidente lembra que, num dos plenos passados, havia  
371 um sentimento em relação a devolução dos recursos. Segundo ela, os recursos não podem ser  
372 devolvidos já que o valor do percentual previsto em lei foi deduzido do Imposto de Renda (IR) das  
373 empresas. Assim, as empresas estão cobrando a utilização e execução dos recursos. A conselheira  
374 Núbia coloca que a comissão propõe que o processo seja retomado já que os recursos chegaram  
375 primeiro e o projeto depois. Núbia acrescenta que o projeto passou por análise e ainda está na fase  
376 de aprovação. Ela diz que se for aplicado como está sendo solicitado, não vai cumprir o edital. O  
377 edital veio após a captação dos recursos, diz a conselheira. A proposta da comissão é que o projeto  
378 volte para a prefeitura para ser refeito e, posteriormente, seja novamente encaminhado ao  
379 COMDICA. Assim, os projetos serão adequados as normativas do edital e serão analisados  
380 tecnicamente, diz a conselheira. Romero (Gajop) afirma que o COMDICA está com um problema  
381 jurídico sério e acrescenta que a resolução não encontra base legal sobre ela. O representante do  
382 Gajop diz que é preciso fazer uma discussão sobre o assunto já que o conselho está abrindo espaço  
383 do fundo para o Poder Público. Não há nenhuma legislação para uso do recurso do fundo ao Poder  
384 Público. O recurso entrou no fundo e, assim, deve se adequar as regras da legislação do fundo e só





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

385 deverá ser destinado para projetos da iniciativa da sociedade civil, diz o representante. O único  
386 caminho é abrir um edital. A conselheira Núbia diz que a proposta foi discutida na comissão. Ela  
387 diz que é o posicionamento dela. Ela coloca que algumas questões podem prejudicar o COMDICA  
388 já que o órgão tem 25% dos recursos. Romero (Gajop) acredita que agora o conselho tem a  
389 responsabilidade de informar para o parceiro sobre a seriedade do Fundo da Criança e do  
390 Adolescente. Romero acrescenta que o CEDCA está com 1,2 milhão retidos, por ação, em virtude  
391 da Resolução N°019. O conselheiro Natuch coloca que o processo "nasceu" ilegal e equivocado.  
392 Na boa vontade de se conseguir um recurso para projetos que são importantes, os procedimentos  
393 foram atropelados, diz o conselheiro. Natuch acrescenta que os programas estão em fase de registro  
394 no COMDICA e que a captação foi feita antes dos procedimentos. É preciso deliberar o que vai ser  
395 feito com os recursos e pegar o Plano de Aplicação, a programação do conselho, e observar para  
396 onde será destinado os recursos, se para complementar o edital ou outras demandas, diz Natuch. O  
397 conselheiro diz que não podemos destinar para os programas que fizeram a captação já que eles  
398 não têm registros e a forma de captar foi anterior. A presidente coloca que a gestora do fundo é a  
399 presidência do COMDICA e diz que, por isso, pode ser penalizada por uma decisão equivocada e  
400 por apropriação indevida, futuramente. **A presidente propõe chamar as empresas UBER e**  
401 **FACEBOOK, conjuntamente com os representantes da SDSJPSDDH, para uma reunião**  
402 **sobre o assunto e encaminhar a decisão de uma forma legal. O colegiado aprova o**  
403 **encaminhamento.** Assim, a presidente entende que não é preciso baixar uma resolução.  
404 Dependendo da conversar com as empresas, as entidades que executam os serviços de  
405 fortalecimento de vínculos podem até concorrer a um edital, diz a mesma. **Informes Gerais - A**  
406 presidente faz a leitura de ofício recebido em 22/07, em anexo, enviado pelo Ministério Público  
407 sobre a composição do COMDICA pelas entidades de classe, leia-se CRP. O conselheiro Itamar  
408 propõe que não seja feita a discussão no momento já que, teoricamente, tem menos de 30 dias para  
409 responder. Ele coloca que, como vice-presidente e representante do CRP, não tomou conhecimento  
410 em tempo hábil. Ele diz da importante representatividade do CRP que tem um comprometimento  
411 com as causas dos direitos humanos. O conselheiro propõe uma reunião para discutir o tema com a  
412 Comissão Jurídica. A presidente lembra que é preciso responder o ofício. Ela propõe que seja dito  
413 que o órgão encaminhou a questão no pleno e que os conselhos de classe pediram um prazo para  
414 uma discussão sobre a questão para entrar com recurso. O conselheiro Natuch lembra a questão do  
415 funcionamento do COMDICA e diz que não é possível acatar como colocado no ofício. Ele diz que  
416 não é possível retirar as representações num momento delicado de eleição dos conselhos tutelares.  
417 Tudo tem implicação, diz o conselheiro. A conselheira Vesta diz que, de fato, vai haver prejuízo  
418 para a paridade e solicita que os conselhos de classes tragam contribuições para uma  
419 fundamentação na Comissão Jurídica. Vesta acrescenta que é preciso pedir uma dilação de prazo.  
420 Lourdinha (Casa Menina Mulher) cita a Lei N°17.884/2013, diz que toda a sociedade está  
421 fragilizada no momento e que a eleição do COMDICA foi legítimo e fiscalizado pelo MP. O  
422 conselheiro Natuch diz que o MP deveria ter cumprido o seu papel quando o edital foi lançado. Ele  
423 afirma que o MP deveria ter questionado a presença dos conselhos de classe lá na primeira gestão,  
424 mas não o fez. O conselheiro diz que o COMDICA vai enfrentar muitos debates com a proposta de  
425 mudança da lei de criação do conselho. A falta de clareza na legislação é que causa todo o  
426 problema, diz ele. Romero (Gajop) explica que o não cumprimento da recomendação do MP  
427 acarreta no arquivamento do documento ou o andamento de uma Ação Civil Pública, que para o  
428 COMDICA não tem prejuízo. O representante diz que já existe o precedente do Conselho Nacional  
429 da Criança e do Adolescente (CONANDA) que tem, no seu colegiado, conselhos de classe. O  
430 conselheiro Itamar volta a dizer que não existe condições para que o CRP faça a discussão em  
431 pleno no dia de hoje, 11, já que não teve acesso ao documento, embora seja vice-presidente da  
432 casa. Ele explica que o CRP está num processo de transição de gestão e, por isso, as demandas



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

433 políticas não estão sendo resolvidas num período célere. A presidente coloca que trouxe o  
434 documento, mas não foi para a deliberação da questão em pleno e, sim, para o conhecimento do  
435 assunto pelo colegiado. Ela explica que logo após a eleição da sociedade civil, chegou uma  
436 primeira comunicação sobre os conselhos de classe. A mesma explica que a então presidente,  
437 Maria do Livramento de Aguiar, perguntou sobre a tomada de posse e ela argumentou que era  
438 necessário empossar o colegiado. A presidente explica ainda que, na semana passada, não houve  
439 pleno por conta do quórum. Ela afirma que, no mesmo dia, a data do pleno foi remarçada e  
440 socializada. O encaminhamento que está sendo dado é no sentido de pedir uma dilação de prazo  
441 para poder oportunizar as discussões, diz a presidente. Ela pede atenção para a dinâmica das coisas  
442 e diz que ninguém está pedindo que os conselhos de classe saiam do colegiado. É hora de fazer o  
443 contrário, diz a mesma. A presidente faz uma provocação ao CEDCA e ao CONANDA sobre a  
444 situação em que vive o controle social. O que está sendo feito efetivamente, pergunta ela. É preciso  
445 pautar a discussão política, ampliar e fortalecer a participação enquanto conselho, argumenta a  
446 presidente. A política que está acontecendo lá fora está nos destruindo, finaliza ela. O conselheiro  
447 Jonathas pede uma reflexão sobre a quem interessa acabar com o controle social e cita outros  
448 conselhos que estão passando por problemas. A conselheira Auxiliadora lembra que quando foi  
449 composta a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares, a promotora  
450 questionou a presença do CRP na composição. Dalva (IDESC) coloca que fez parte da comissão  
451 que tratou da eleição da sociedade civil no COMDICA e que as promotoras acompanharam e  
452 fiscalizaram todo o processo. Ela diz que todos os documentos foram aprovados em pleno. Ficou  
453 acordado que a não participação dos conselhos de classe no colegiado seria para as próximas  
454 eleições, diz a representante. **A presidente diz que deverá encaminhar um ofício sobre o**  
455 **assunto pedindo um prazo de 60 dias para tratar a questão dos conselhos de classe.** Dando  
456 continuidade ao pleno, a presidente faz a leitura de documento da corregedoria sobre o  
457 fornecimento das listas de eleitores para o processo de escolha dos conselhos tutelares que deverão  
458 ser fornecidas pelos cartórios eleitorais, em anexo. No documento consta que serão fornecidos os  
459 nomes dos eleitores, em ordem alfabética, por local de votação que possua mais de duas sessões  
460 eleitorais, e que a relação deverá ser gerada com o nome civil dos eleitores, tendo em vista que não  
461 há como os eleitores com nome social serem identificados, sem que contenha, nas listas, os nomes  
462 dos genitores, data de nascimento e título eleitoral. O documento informa ainda que não poderá  
463 constar na listagem o número do título ou qualquer outro dado constante do cadastro eleitoral que  
464 facilite a identificação dos eleitores. Assim, a presidente conclui que o COMDICA não poderá  
465 utilizar a lista fornecida pelo TRE. A conselheira Auxiliadora informa que na questão de  
466 homônimos pode acabar com a eleição. Ela coloca também que a lei garante aos homens e  
467 mulheres transexuais o direito de utilizarem os seus nomes sociais. A conselheira sugere uma  
468 conversa com o Ministério Público para ter, minimamente, um respaldo sobre a questão. Romero  
469 (Gajop) diz que, a todo momento, a Justiça Eleitoral tem dito que o processo de escolha dos  
470 conselhos tutelares não é eleição e eles não são obrigados a contribuir. Assim, não compromete o  
471 Judiciário, afirma o representante do Gajop. Há uma necessidade urgente de criar um instrumento  
472 de garantia da participação popular já que optamos pelo sufrágio universal, diz Romero. Ele sugere  
473 uma mudança na legislação nacional, incluindo a eleitoral, ou a necessidade de se fazer a escolha  
474 de um outro instrumento comunitário de participação. A presidente informa que, ano passado, fez  
475 uma provocação ao CEDCA sobre o processo para uma discussão mais aprofundada, mas o  
476 conselhos estadual não assumiu. É preciso fazer que o CEDCA assuma o seu papel, diz ela.  
477 Romero (Gajop) afirma que a discussão faltou ao conselho estadual. Ele coloca que ficou sabendo,  
478 em plenária, que 70 municípios dos 184, nem começou o processo. A sugestão da presidente é  
479 provocar o CEDCA sobre a questão do CONANDA. **Informes Gerais** - A presidente comunica



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

480 que foi convocada audiência com a Comissão Eleitoral pelo Ministério Público para o dia 13/09, às  
481 10h. Não tendo nada mais que por si só mereça registro, a reunião é encerrada às 12h45.

482

483 Recife, 11 de setembro de 2019

484

485

486 **Ana Maria de Farias Lira**

487 *Presidente*

488

489

490 **Elizabete de Sousa Godinho**

491 *(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social,  
492 Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos)*

493

494

495

496 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**

497 *(Conselheira / Gabinete do Prefeito)*

498

499

500

501 **Rafaela Silva do Rego Lima**

502 *(Conselheira / Secretaria de Finanças)*

503

504

505

506 **Vesta Pires Magalhães Filha**

507 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

508

509

510

511 **Paulo Germano de Frias**

512 *(Conselheiro / Secretaria de Saúde)*

513

514

515

516 **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade**

517 *(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola)*

518

519

520

521 **Núbia Carla de Azevedo Mesquita**

522 *(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)*

523

524

525

526 **Eliane Monteiro da Silva Coelho**

527 *(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

528  
529

---

530 **Jonathas Soares da Silva**  
531 (Conselheiro / Conselho Regional de Serviço Social - CRESS)

532  
533  
534

---

535 **Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa**  
536 (Conselheira / Conselho Regional de Serviço Social - CRESS)

537  
538  
539

---

540 **Natuch Pinto de Lira**  
541 (Conselheiro / Centro Dom Helder Câmara  
542 de Estudos e Ação Social - Cendhec)

543  
544  
545

---

546 **Armando Nascimento Pessoa**  
547 (Conselheiro / Lar Presbiteriano Vale do Senhor)

548  
549  
550

---

551 **Géssica Dias Lins de Oliveira**  
552 (Conselheira / Instituto Solidare)

COMDICA